

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO 2023

ANO VII

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Camilo Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Getúlio Marques

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral substituto
Alessandro Iavorski

ANO VII – SETEMBRO – 2023

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 89 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 232****, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:33)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000051/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **9b836d3050**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 90 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****, para a Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:33)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000051/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **3a106191d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 91 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****, da Função Gratificada de Chefia de Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Portaria com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 09:14)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000051/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **d071801a17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 92 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****, para a Função Gratificada de Chefia de Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Portaria com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 09:14)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000051/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **754f93cc36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 93 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227****; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180****; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF para o ano de 2023, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Resolução nº 38 Consuper/2022;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 22/12/2023;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06/02/2023.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 09:14)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **e1a64fb679**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 94 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227****; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180****; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das escolas Públicas - OBMEP para o ano de 2023, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Resolução nº 38 Consuper/2022;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 22/12/2023;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06/02/2023.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 09:14)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **5504939e49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 95 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 27/2019 - GAB/SBS, de 21 de fevereiro de 2019, que designa a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 2/2019, que trata da Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestora, fiscal técnica e fiscal administrativa Titular: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

INCLUIR como **Gestora, fiscal técnica e fiscal administrativa Titular: JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 12:01)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000048/2023-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **819e75ddbe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 96 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 156/2022 - GAB/SBS, de 14 de junho de 2022, que designa a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 78/2022, que trata da contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atendimento do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestora e Fiscal Técnica Substituta: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

INCLUIR como **Gestora e Fiscal Técnica Substituta: JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 12:01)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000048/2023-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **96**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o
código de verificação: **ddca8d5478**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 97 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - Exercício de 2023:

Coordenação da comissão: **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Subcomissão de bens de elétrica / eletrônica: **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****;

Subcomissão de bens de automação: **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****;

Subcomissão de bens de TI: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 216****; e **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****;

Subcomissão de bens permanentes em geral: **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; e **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****;

Subcomissão de acervo bibliográfico: **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165****; e **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****;

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 30/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:50)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o
código de verificação: **36df276813**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 98 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão de Desfazimento e Reclassificação de Itens, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - Exercício de 2023:

Coordenação da comissão: **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

Membros da comissão: **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; e **MILENA HELMER LAUER**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 335****.

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 30/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:50)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **1f4f6a4ec7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 99 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT - Engenharia de Computação - DE, matrícula SIAPE nº 141****, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 08:06)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000050/2023-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **9ac07d2258**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 100 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Professor EBTT - Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 08:06)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000050/2023-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **9e651d61c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 101 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 071/2022 ? GAB/SBS, de 24 de março de 2022, nº 095/2022 ? GAB/SBS, de 25 de abril de 2022, nº 104/2022 ? GAB/SBS, de 29 de abril de 2022, nº 033/2023 ? GAB/SBS, de 30 de março de 2023, que tratam do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense ? *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****;

EXCLUIR como membros os servidores **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE nº 232****; e **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 307****.

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 16:55)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **d9f2daac5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 102 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 068/2022 ? GAB/SBS, de 18 de março de 2022, nº 094/2022 ? GAB/SBS, de 25 de abril de 2022, nº 207/2022 ? GAB/SBS, de 12 de setembro de 2022 e nº 032/2023 ? GAB/SBS, de 30 de março de 2023, que tratam do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense ? *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****;

EXCLUIR como membros os servidores **DJONATA SCHIESSL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 330****; e **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 16:55)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **4b7ead0b26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 103 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 143/2021 - GAB/SBS, de de 17 de dezembro de 2021, que trata do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro a servidora **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:32)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **ef4c927d0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 104 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 220/2022 - GAB/SBS, de 27 de setembro de 2022, que designa servidores para atuarem como Pregoeiros e para comporem a Equipe de Apoio nos Processos de Licitação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro da equipe de apoio e para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul a servidora VIVIANE FRIDA BELLI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****;

EXCLUIR como membro da equipe de apoio e dispensar da função de pregoeiro o servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 15:28)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **4dae05bac6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 105 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 043/2023 - GAB/SBS, de 12 de maio de 2023, que designa servidores para atuarem como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - e como Equipe de Apoio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro da equipe de apoio e para atuar como agente público responsável pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeira - a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****;

EXCLUIR como membro da equipe de apoio e como agente público responsável pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiro - o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 15:28)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **36de9fb394**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 106 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****, no período de 18/09/2023 a 09/10/2023, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 26/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18/09/2023.

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 09:24)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000049/2023-07

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **40bb68caf9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 107 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 142/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021; nº 100/2022 - GAB/SBS, de 28 de abril de 2022, e nº 162/2022 - GAB/SBS, de 24 de junho de 2022, que tratam do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense ? Campus São Bento do Sul, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****.

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 15:15)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **556e5960dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 108 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 60/2023 de 06 de julho de 2023, que designa o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 15:15)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **2b5c5bcf97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 109 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 59/2023 de 06 de julho de 2023, que designa o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 15:15)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **95a25f9c36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 110 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 20 - CONSUPER/2022 que Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** servidores para comporem o Núcleo Pedagógico (Nupe) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Membros natos: **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, Coordenadora Geral de Ensino, SIAPE nº 214****; ;

Membros convidados: **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231****; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 108****; **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; e **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109****, **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288****.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Resolução nº 20/CONSUPER, de 11 de maio de 2022;

Art. 3º - Estabelecer vigência por dois anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 17:39)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **db49b8480e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 111 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****; **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141****; para comporem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber para a discente AMANDA LUIZA ILG, referente a disciplina CPA1433 - BANCO DE DADOS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas às atividades da banca;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 17:39)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **b21d306fcb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 112 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; para comporem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber para a discente AMANDA LUIZA ILG, referente a disciplina CPA1443 - ENGENHARIA DE SOFTWARE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas às atividades da banca;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 17:39)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
CAM/SBS (11.01.14)
Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **169370d234**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	99417	100481	1064
IDEA	MKY3B71	114916	115647	751
VERSA	MLY2258	83061	84653	1592
CORSA	MHT 2453	113435	113739	304

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Jaqueline Amábile Ropelato

Órgão:
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001303/23</u>	MARCELO GIRARDI SCHAPPO	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2023	04/09/2023	São José (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2023	04/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Retorno para São José (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				120,54			
<u>001304/23</u>	RICARDO CAMPAGNIN	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2023	16/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/09/2023	16/09/2023	Lages (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				963,42			
<u>001305/23</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2023	16/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/09/2023	16/09/2023	Lages (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				963,42			
<u>001416/23</u>	LAERCIO DE SOUZA	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2023	22/09/2023	Rio do Sul (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							22/09/2023	22/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				662,52			
<u>001418/23</u>	ELIANA TERESINHA QUARTIERO	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/09/2023	20/09/2023	Videira (SC)	São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/09/2023	20/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Videira (SC)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	127,54	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				519,07			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001471/23	SANDRA MARA VALERIUS	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2023	22/09/2023	Concórdia (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							22/09/2023	22/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						391,53	
001493/23	PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA MANAO	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2023	22/09/2023	Concórdia (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							22/09/2023	22/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						391,53	
001502/23	ROGERIO LUIS KERBER	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/09/2023	21/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							21/09/2023	21/09/2023	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						453,53	
001532/23	ROGERIO LUIS KERBER	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2023	21/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							21/09/2023	21/09/2023	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						453,53	
001573/23	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2023	21/09/2023	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							21/09/2023	21/09/2023	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						662,52	
Sub-Total Geral											20,0	6.142,00	0,00	6.142,00	
Total (R\$)												5.581,61			